

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº 039-S, de 20 de abril de 2023.

Divulga a relação dos municípios contemplados com o Cofinanciamento Estadual do Programa INCLUIR de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 98 da Constituição Estadual, Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Considerando o disposto na Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando as Resoluções CIB/ES nº 237, de 08 de fevereiro de 2023, e CEAS/ES nº 583, de 14 de fevereiro de 2023, que pactua e aprova, respectivamente, o Cofinanciamento Estadual do Programa INCLUIR.

Considerando a Portaria Nº 037-S, de 13 de abril de 2023, que institui o Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir e define as regras para a Prestação de Contas sobre a sua utilização.

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação dos municípios contemplados com a transferência de recursos financeiros do Cofinanciamento Estadual do Programa INCLUIR no Exercício 2023, **no valor total previsto a ser repassado de R\$ 5.440.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e quarenta mil reais)**, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de abril de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

ANEXO

Adesão 2023						
Municípios contemplados		Equipes Adesas				Valor Total do Cofinanciamento
		CRAS	Mundo do Trabalho	Centro POP	Total de Equipes	
1	Afonso Cláudio	1	1	0	2	120.000,00
2	Águia Branca	1	1	0	2	120.000,00
3	Alfredo Chaves	1	1	0	2	120.000,00
4	Apiacá	0	1	0	1	60.000,00
5	Bom Jesus do Norte	1	1	0	2	120.000,00
6	Brejetuba	0	1	0	1	60.000,00
7	Cachoeiro de Itapemirim	3	1	1	5	300.000,00
8	Cariacica	4	1	0	5	300.000,00
9	Conceição da Barra	1	1	0	2	120.000,00
10	Dores do Rio Preto	1	1	0	2	120.000,00
11	Ecoporanga	1	1	0	2	120.000,00
12	Governador Lindenberg	1	1	0	2	120.000,00
13	Guaçuí	1	1	0	2	120.000,00
14	Guarapari	1	1	1	3	180.000,00
15	Ibatiba	1	1	0	2	120.000,00
16	Irupi	1	1	0	2	120.000,00
17	Itarana	1	1	0	2	120.000,00
18	Iúna	1	1	0	2	120.000,00
19	Jerônimo Monteiro	1	1	0	2	120.000,00
20	João Neiva	1	1	0	2	120.000,00
21	Linhares	4	1	0	5	300.000,00
22	Marataízes	1	1	0	2	100.000,00
23	Mimoso do Sul	1	1	0	2	120.000,00
24	Montanha	1	1	0	2	120.000,00

25	Mucurici	1	1	0	2	120.000,00
26	Muniz Freire	1	1	0	2	120.000,00
27	Pancas	1	1	0	2	120.000,00
28	Pedro Canário	2	1	0	3	180.000,00
29	Pinheiros	1	1	0	2	120.000,00
30	Piúma	1	1	0	2	120.000,00
31	Rio Novo do Sul	1	1	0	2	120.000,00
32	Santa Leopoldina	1	1	0	2	120.000,00
33	Santa Maria de Jetibá	1	1	0	2	120.000,00
34	Santa Teresa	1	1	0	2	120.000,00
35	São Domingos do Norte	1	1	0	2	120.000,00
36	São Gabriel da Palha	1	1	0	2	120.000,00
37	São José do Calçado	1	1	0	2	120.000,00
38	Sooretama	1	1	0	2	120.000,00
39	Vargem Alta	1	1	0	2	120.000,00
40	Venda Nova do Imigrante	1	1	0	2	120.000,00
41	Vila Velha	1	1	0	2	120.000,00
Total		48	41	2	91	5.440.000,00

Protocolo 1070896

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO**Contrato** N.º 009/2018**Processo:** 2022-T1B3H**Referência:** Pregão Eletrônico nº 006/2018.**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.**Contratado:** JFL SERVIÇOS EIRELI ME.**Objeto:** repactuação do valor do Contrato nº 009/2018, a partir de 01/01/2023.**Valor mensal:** R\$ 36.635,45 (trinta e seis mil seiscientos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**Recurso Orçamentário:** UO 47.0101 - Ação 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Fonte 1500

Vitória, 20 de abril de 2023

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETADES

Protocolo 1070498

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 016/2021**Processo nº:** 2021-JJSFC**Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Conveniente:** Serviço de Engajamento Comunitário - SECRI.**Objeto:** prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula sexta - Da vigência, de 31 de maio de 2023, para 31 de julho de 2023.

Vitória, 20 de abril de 2023.

Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 1071151

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 002/2022**Processo nº:** 2022-2H7PZ**Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Conveniente:** Casa do Vovô Augustinho Batista Veloso**Objeto:** prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula sexta - Da vigência, de 30 de abril de 2023, para 31 de novembro de 2023.

Vitória, 20 de abril de 2023.

Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 1071155

RETIFICAÇÃO**No Edital de seleção de municípios para adesão de Cofinanciamento** para construção, reforma e/ou ampliação de CRAS, CREAS, Centro POP, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional, publicado no Diário Oficial de 18 de abril de 2023:1 - **Incluir:****Anexo I**

MUNICÍPIO	BAIRROS
ARACRUZ	GUARANA
	BELA VISTA
	SEGATTO
	FÁTIMA
	SÃO CLEMENTE
	JACUPEMBA
	BARRA DO RIACHO